

... continuação

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A CNPJ 15.271.802/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
Em milhares de reais

5 - Intangível

	Taxa (*) - %	31/12/10			31/12/09		
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Sistema de processamento de dados	20,00	19	(9)	10	19	(7)	12
Marcas e patentes	10,00	4	(1)	3	2	-	2
Intangível em andamento	-	18	-	18	18	-	18
Total		41	(10)	31	39	(7)	32

(*) Taxa média ponderada anual de depreciação.

6 - Patrimônio líquido
Capital social
O capital social é de R\$ 14.609 (2009 - R\$ 14.609), totalmente integralizado e representado por 14.609.309 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

7 - Transações com partes relacionadas
Os débitos referem-se a empréstimos, sujeitos à atualização monetária e juros à taxas e condições compatíveis com o mercado.

Descrição	2010		2009	
	Almart Administração e Participações S/A	Alair Martins do Nascimento	Total	Total
Débitos com empresas ligadas	2.681	46	2.727	2.565

8 - Receita líquida de vendas de gado
A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado é conforme segue:

	2010	2009
Receita bruta do gado	472	357
(-) Impostos sobre vendas	(4)	(34)
Receita líquida total	468	323

9 - Despesas gerais e administrativas

	2010	2009
Despesas com folha de pagamento	(893)	(597)
Despesas com tributos	(438)	(425)
Depreciação e amortização	(49)	(35)
Serviços prestados por terceiros	(317)	(145)
Despesas com luz, água e telefone	(10)	(6)
Total despesas	(3.13)	(3.12)
Total	(2.020)	(1.520)

10 - Operacionais líquidas

	2010	2009
Receitas:		
Vendas acessórias	5	-
Arrendamentos	4.000	4.103
Outras receitas	183	15
Despesas:		
Provisão ajustes de estoques a valor de mercado	(209)	(19)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(20)	(12)
Outras despesas	(5)	(78)
Total	(3.954)	(4.009)

ALAIR MARTINS JÚNIOR
Diretor Presidente

Célio Antônio Rodrigues
Contador CRC-MG 45.507/O-S-PA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/CRCPA/2011. OBJETO: aquisição e montagem de móveis para o Conselho Regional de Contabilidade do Pará na cidade de Belém. Abertura: 12/05/2011, às 10 horas (Horário Local), no Auditório do CRCPA, Prédio - Sede do CRC/PA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha 392, Bairro: Comércio, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91) 3202-4166, 3202-4176, fax (91) 3202-4168 ou e-mail compras@crcpa.org.br.
Belém, 02 de maio de 2011.
Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira
Pregoeiro do CRC/PA.

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227000
AGROPECUÁRIA PRACUUBA S.A
CNPJ Nº 04.730.412/0001-38
FATO RELEVANTE

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S.A, CNPJ nº 04.730.412/0001-38 - AVISO DE FATO RELEVANTE - Comunicamos aos senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PRACUUBA S.A que em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29/04/11, foi deliberado o cancelamento de registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art. 20, da Instrução CVM nº 265/97, mediante proposta de oferta pública do acionista controlador, Engeplan - Engenharia e Planejamento Ltda, para aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da empresa e que estejam em circulação no mercado pelo preço de R\$ 0,174 por ação. O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente, corresponde ao valor patrimonial das ações da empresa, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da companhia, apurado com base no último Balanço Patrimonial, devidamente auditado por profissional credenciado na CVM, referente ao exercício social encerrado em 31/12/10, pelo número total de ações emitidas pela empresa, Este preço de R\$ 0,174 por ação, foi apurado de acordo com o critério estabelecido na letra a, do artigo 20, da Instrução CVM nº 265/97. Sendo pago na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, desde que atingidas as condições necessárias da Instrução CVM 265/97. A partir desta data os acionistas minoritários poderão

manifestar-se de acordo com o parágrafo único, do artigo 23, da Instrução CVM nº 265/97. A efetivação da oferta pública para compra das ações em mercado, visando o cancelamento de registro fica submetida à aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários. Ananindeua, 02 de maio de 2011. Antonio Fabiano de Abreu Coelho - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - CPF 000.342.582-72.

EMA AGROPECUÁRIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227001

Ema Agropecuária S/A CNPJ 04.990.461/0001-00. Convocamos Srs. acionistas a se reunirem em AGO/AGE a realizar-se no dia 17/05/2011, às 10:00 hs, na sede da empresa, Rodovia BR 308, Km 75, trecho Bragança/Viseu, município de Viseu-PA para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010. AGE: a) Discutir acordo de Participação Societária de sócios anteriormente constituídos em deliberação social; b) O que ocorrer. Achem-se à disposição os documentos de que trata o art.133 da Lei 6.404/76.A Diretoria.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227036
EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2011

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2011**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos

contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.
Brasília, 25 de abril de 2011.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

LOPES E ROLIM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226972
COMUNICADO

LOPES E ROLIM LTDA, CNPJ 08.446.012/0001-56, I.E. 15.257.836-6, situada na Av. Geraldo Manso Palmeira, nº 115, Q-73, Jurunas, Maracanã-PA, torna público que foram extraviados os seguintes documentos: Livro Termos de Ocorrências nº 01, Pedido de Incineração de Notas Fiscais Série-D nº 69 a 150 e Série-1 nº 10 a 50, AIDF nº 276140-8, 298017-7, 340568-0 e 391504-2.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226774
SETOR DE PROCESSO DA OAB/PA
AUDIÊNCIA

A **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**, NOTIFICA o **Repto: M. W. S. de N.** (OAB-TO 2898), qualificado no **P.D. 062/08** para **audiência de instrução**, com o relator **Dr. Mário Paiva**, no dia **19/05/11 às 17:00hs**, na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 - Campina Belém, 29 de abril de 2011. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.